



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL Nº 109/2021**

### **SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em Educação, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 30/2012 do CONSEPE.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias **29 e 30 de julho de 2021**, exclusivamente para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), [ppged@uesb.edu.br](mailto:ppged@uesb.edu.br), até às 23h59 do dia 30/07/2021, devendo o candidato anexar ao e-mail os documentos exigidos para inscrição em PDF, em arquivo único, com o título da mensagem “Inscrição de aluno especial”.

##### **1.2. PÚBLICO-ALVO**

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área.

##### **1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, os candidatos deverão protocolar:

- a) Currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq);
- b) Cópia do histórico de graduação;
- d) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;
- e) Carta de exposição de motivos (1 a 3 páginas);

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- f) Ficha de inscrição (Anexo I);
- g) Cópia de Passaporte, se estrangeiro.

#### 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em 01 (uma) disciplina, dentre aquelas constantes da tabela abaixo:

Disciplinas	Professor(es)	Vagas	Carga horária	Dia/Horário
A Individualidade, a Formação Humana e o Professor na Contemporaneidade	Dr. Luiz Artur dos Santos Cestari	30	45h/a	Segundas-feiras De 08h a 12h
Educação do Campo e Popular como Política Pública	Dr <sup>a</sup> Arlete Ramos dos Santos Dr <sup>a</sup> Tatyane Gomes Marques	30	45h/a	Segundas-feiras De 14h a 18h
Qualidade de Vida no Trabalho de Profissionais da Educação	Dr <sup>a</sup> Berta Leni Costa Cardoso Dr. Claudio Pinto Nunes Dr <sup>a</sup> Heldina Pereira Pinto	30	45h/a	Terças-feiras De 08h a 12h
Infâncias, Políticas Curriculares e Diversidade	Dr. Reginaldo Santos Pereira Dr. Fábio Santos de Andrade	10	45h/a	Quintas-feiras De 14h a 18h

1.4.2 A cada disciplina especial ofertada, metade do número de vagas para alunos especiais será destinada a discentes de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O candidato deve especificar, no ato de inscrição, que deseja concorrer como aluno de outro Programa. Caso não haja candidatos com esse perfil, a vaga será destinada aos demais candidatos.

1.4.3 O PPGEd se reserva o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes e da Carta de exposição de motivos.

### 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **06 de agosto de 2021**, por meio do Diário Oficial do Estado, site da UESB e afixado no mural do Programa, até às 23:59h do dia 06/08/2021.

### 4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se exclusivamente pelo e-mail: **ppged@uesb.edu.br**, entre os dias **09 e 10 de agosto de 2021**, até às 23h59 do dia 10/08/2021, devendo anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF, em arquivo único: com o título da mensagem “Matrícula de aluno especial 2021-2”.

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 02 (duas) fotos 3x4;
- h) Cópia de Passaporte, se estrangeiro.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

### 5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. As aulas terão início no dia 16 de agosto de 2021.

5.2. Em atendimento à Resolução CONSU nº 03/2020, as aulas serão ministradas de forma remota, pela plataforma Google Meet, nos horários estabelecidos neste Edital.



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Caberá ao(s) docente(s) de cada disciplina divulgar, por e-mail e com anterioridade às aulas, o respectivo *link* para acesso às salas virtuais.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa, sendo uma por semestre.

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas optativas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados ao PPGED como alunos regulares.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência do PPGED, desde que logrem resultados nas avaliações da disciplina que cursar.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, das Resoluções CONSEPE 81/2011, 30/2012 e 119/2013 e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 16 de julho de 2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

### ANEXO I DO EDITAL Nº 109/2021

### INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

#### 1. DADOS PESSOAS

NOME			
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO		
	( ) MASC	( ) FEM	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:		
RG:	CPF:		
ENDEREÇO:			
Nº	BAIRRO:		
CEP:	CIDADE:	UF:	
Telefone: ( )	E-mail:		

#### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)

CURSO:
INSTITUIÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO:

#### 3. DADOS DA INSCRIÇÃO

DISCIPLINA ESCOLHIDA:
PROFESSOR (A):
A(o) candidata(o) é aluna(o) regular de outro Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de qualquer área do conhecimento (mestrado ou doutorado)? ( ) SIM ( ) NÃO

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600